



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/CR Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

*Designa os(as) integrantes da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na [Consolidação das Normas da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – CNC/TRT-2](#) no que concerne à composição e à designação dos membros da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau;

CONSIDERANDO o [Ato GP/CR nº 6, de 26 de junho de 2026](#), que instituiu a Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau – CPD-1G, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a indicação dos membros formulada pela Corregedoria Regional,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os(as) integrantes da Comissão Permanente Disciplinar de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, nos termos do art. 4º do [Ato GP/CR nº 6, de 26 de junho de 2026](#):

I – Magistrado(a) titular, Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira;

II – Magistrado(a) suplente, Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico;

III – Servidores(as) titulares:

a) Vanessa Borelli Silva;

b) Lígia Fernanda Buzato.

IV – Servidores(as) suplentes:

a) Ivan Faria;

b) Flávia Belinger Bittencourt.

§ 1º O membro referenciado no inciso I deste artigo exercerá a presidência da CPD-1G, sendo substituído nos impedimentos e afastamentos, a qualquer título, pelo membro referenciado no inciso II deste mesmo artigo.

§ 2º As atividades dos membros constantes nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato do(a) atual Corregedor(a) Regional, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros mediante publicação de ato normativo da Administração subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE  
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.